



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 209, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

O **Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 1.371/2024, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 3 de setembro de 2024, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 4 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Resolução Consepe/Ufersa nº 004/2017, de 15 de maio de 2017, alterada pela Resolução Consepe/Ufersa nº 003/2018, de 17 de julho de 2018; e o resultado do processo eleitoral para a escolha dos representantes docentes do Colegiado do Curso Interdisciplinar em Tecnologia da Informação – *Campus Pau dos Ferros*, resolve:

Art. 1º Designar os representantes docentes Antonio Diego Silva Farias, Alysson Filgueira Milanez e Reudismam Rolim de Sousa para comporem o Colegiado do Curso Interdisciplinar em Tecnologia da Informação – *Campus Pau dos Ferros*.

Art. 2º O Colegiado do Curso Interdisciplinar em Tecnologia da Informação – *Campus Pau dos Ferros* – passa a contar com a seguinte composição:

I - Coordenadora do Curso, que o presidirá:

Huliane Medeiros da Silva;

II - Vice-Coordenador:

Geiser Chalco Challco;

III - Representantes Docentes:

a) Antonio Diego Silva Farias (Titular do Núcleo Básico);

b) Alysson Filgueira Milanez (Titular do Núcleo Específico); e

c) Reudismam Rolim de Sousa (Titular do Núcleo Profissionalizante).

Art. 3º O mandato dos representantes docentes terá duração de 2 (dois) anos, podendo haver recondução.

Art. 4º A vigência do mandato da Coordenação do Curso dar-se-á conforme a Portaria Ufersa/Gab nº 445/2024, de 4 de abril de 2024.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO EDCARLOS ALVES LEITE